



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

## DECRETO Nº 16.306, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.506.000,00 (Quatro milhões quinhentos e seis mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Fevereiro de 2026, 387º da Fundação do Povoado 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior  
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi  
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 26 de Fevereiro de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira  
Secretária Adjunta de Governo e Relações Institucionais – Respondendo pelo Expediente do Departamento de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 26/02/2026

Autorização: Crédito Adicional  
Decreto 16306/2026  
Lei Orçamento: 6177/2025

| Suplementação | Dotação                                   | Valor        |
|---------------|-------------------------------------------|--------------|
|               | 10.01.0015.2.345.12.367.319011.02.2610000 | 3.928.000,00 |
|               | 10.01.0015.2.345.12.367.319011.02.2720000 | 578.000,00   |
|               | Total Suplementação:                      | 4.506.000,00 |
| Anulação      | Dotação                                   | Valor        |
|               | 10.01.0015.2.341.12.361.319011.02.2610000 | 3.928.000,00 |
|               | 10.01.0015.2.342.12.365.319011.02.2720000 | 578.000,00   |
|               | Total Anulação:                           | 4.506.000,00 |

Assinado por 5 pessoas: PEDRO HENRIQUE BIANCHI, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/E77A-02CC-B332-5A8E> e informe o código E77A-02CC-B332-5A8E





# ***Prefeitura Municipal de Taubaté***

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº 16.307, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 307.960,00 (Trezentos e sete mil novecentos e sessenta reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Fevereiro de 2026, 387º da Fundação do Povoado 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior  
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi  
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 26 de Fevereiro de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira  
Secretária Adjunta de Governo e Relações Institucionais – Respondendo pelo Expediente do Departamento de Assuntos Legislativos



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 26/02/2026

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16307/2026

Lei Orçamento: 6177/2025

| Suplementação | Dotação                                   | Valor             |
|---------------|-------------------------------------------|-------------------|
|               | 18.02.0023.2.309.10.302.335039.05.3020046 | 52.900,00         |
|               | 10.01.0015.2.042.12.366.339046.02.2620000 | 250.060,00        |
|               | 17.01.0002.2.357.04.123.339030.01.1100000 | 5.000,00          |
|               | <b>Total Suplementação:</b>               | <b>307.960,00</b> |
| Anulação      | Dotação                                   | Valor             |
|               | 18.02.0023.2.309.10.302.319011.05.3020046 | 52.900,00         |
|               | 10.01.0015.2.041.12.361.339046.02.2620000 | 250.060,00        |
|               | 17.01.0002.2.294.04.123.339030.01.1100000 | 5.000,00          |
|               | <b>Total Anulação:</b>                    | <b>307.960,00</b> |

Assinado por 5 pessoas: PEDRO HENRIQUE BIANCHI, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/E77A-02CC-B332-5A8E> e informe o código E77A-02CC-B332-5A8E



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E77A-02CC-B332-5A8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE BIANCHI (CPF 388.XXX.XXX-30) em 06/03/2026 17:22:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 06/03/2026 17:24:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 09/03/2026 07:28:20  
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 09/03/2026 12:27:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 09/03/2026 17:44:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/E77A-02CC-B332-5A8E>